

# GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA

CNPJ: 21.899.982/0001-75  
Rua Hirayoshi Amano, 821 – Arujá/SP  
Tel: (11) 4654-4024 | E-mail: vendas@gradisa.com.br | www.gradisa.com.br

## TERMO DE GARANTIA, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

**Aplicável a todos os produtos e materiais Gradisa**

---

### I – DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Este Termo é aplicável a **todos os produtos e materiais fabricados e/ou comercializados pela GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA**, incluindo, mas não se limitando a: Gradil Light, Gradil Light Protect (NR12), Gradil Power, Gradil Urban (GradeCET), Safe Grade (GradeContenção), Tela Soldada Cercaflex, Alambrado Galvanizado, Alambrado Revestido PVC, portões, grades, acessórios e demais soluções em ferro e aço. Os produtos são fabricados em arame de aço galvanizado, eletrossoldado e/ou revestido com pintura eletrostática de alta aderência, sendo indicados para diversos tipos de cercamentos e aplicações.

### II – PRAZO DE GARANTIA

**2.1.** A GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA assegura aos consumidores garantia de **05 (cinco) anos** para o produto, contados a partir da data especificada na respectiva Nota Fiscal de compra. A garantia abrange defeitos de fabricação em peças, componentes ou materiais, dentro das condições de uso preestabelecidas neste documento e no Manual de Instalação.

**2.2.** O período de 05 (cinco) anos de garantia é complementar à garantia legal de 90 (noventa) dias, estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), e terá início no dia imediatamente posterior ao término da garantia legal.

**2.3.** A garantia concedida ao produto somente terá validade mediante a apresentação da Nota Fiscal de compra, emitida pela Gradisa ou por um Revendedor Autorizado, contendo

a descrição do produto e o código de fabricação. A apresentação desse documento é imprescindível para o atendimento gratuito pela assistência técnica autorizada.

**2.4.** Entende-se por garantia o reparo gratuito do produto e a reposição de peças que, de acordo com parecer do Assistente Técnico Autorizado, apresentem defeito técnico de fabricação. As obrigações da GRADISA relativas a esta garantia limitam-se à reparação do produto, sem qualquer ônus para o proprietário, mediante substituição de peças por outras originais, através dos Postos de Serviço Autorizados, desde que o exame técnico comprove a existência de componentes com defeitos enquadráveis nesta garantia.

### III – CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA

**3.1.** Para usufruir do direito à garantia, é necessário manter o produto de acordo com suas características e componentes originais e solicitar os serviços de reparo e reposição de peças diretamente à GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA ou a um Posto de Serviço autorizado indicado pela empresa.

**3.2. Inspeção e Limpeza Preventiva:** A manutenção preventiva será realizada pela GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA, sem ônus adicional ao cliente, conforme previsto neste contrato, com periodicidade semestral (a cada 6 meses), contemplando:

- Limpeza com água e detergente neutro, evitando o uso de produtos abrasivos;
- Inspeção visual para identificação de riscos, lascamentos de pintura ou pontos de oxidação, com execução dos devidos reparos quando aplicável;
- Aplicação de silicone líquido por meio de pulverizador costal nas junções, encaixes, pontos de solda e em toda a extensão do gradil, para vedação e proteção anticorrosiva.

Cercando & Protegendo Sonhos

### IV – FATORES QUE AFETAM A DURABILIDADE DOS GRADIS METÁLICOS

A vida útil dos gradis metálicos depende de diversos fatores. Os principais são:

**4.1. Umidade e Exposição à Água:** O contato com umidade e água, como chuvas e acúmulo de sujeira, pode acelerar a oxidação do metal. Por isso, áreas que acumulam água ou sujeira devem ser limpas com mais frequência.

**4.2. Atmosferas Corrosivas (Maresia e Poluentes):** Em regiões litorâneas ou industriais, a presença de maresia (cloretos) e poluentes podem acelerar a corrosão. Para gradis galvanizados a fogo, existe uma resistência maior à maresia, podendo suportar ventos salinos. Contudo, essa proteção depende de manutenção adequada, que deve ser feita com maior frequência nesses ambientes.

**4.3. Qualidade do Tratamento Superficial:** O tipo de revestimento aplicado, como galvanização a fogo, pintura eletrostática ou tratamentos específicos, é fundamental para proteger os gradis da corrosão. Verifique sempre a integridade dessa camada de proteção.

**4.4. Impactos Mecânicos e Desgaste Natural:** Danos causados por impactos, como batidas de veículos ou vandalismo, podem comprometer a camada protetora do gradil, facilitando o processo de corrosão.

## V – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para garantir que o gradil metálico continue em boas condições, o cliente deverá observar o plano de manutenção recomendado abaixo:

| Ambientes                                 | Frequência de Inspeção | Ação Recomendada   |
|---|------------------------|--|
| Ambiente Interno (sem agentes corrosivos) | A cada 12 meses        | Limpeza e inspeção   |
| Ambiente Externo Urbano                   | A cada 6 meses         | Limpeza e reaplicação de proteção  |
| Regiões Litorâneas ou Industriais         | A cada 4 meses         | Lavagem com água e aplicação de silicone líquido com pulverizador costal |

**Observação Importante:** Para ambientes litorâneos e industriais, a frequência de inspeção e manutenção é de **04 (quatro) meses**, diferindo dos demais ambientes, em razão da maior agressividade dos agentes corrosivos presentes nessas regiões.

## VI – APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE SILICONE LÍQUIDO

**⚠ ATENÇÃO – CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA:** A aplicação de silicone líquido deverá ser realizada **IMEDIATAMENTE APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO** do gradil, ainda no mesmo dia da finalização dos serviços de montagem. Esta é a **PRIMEIRA APLICAÇÃO** obrigatória e constitui requisito indispensável para a ativação da garantia em ambientes litorâneos e industriais.

**6.1.** Para ambientes litorâneos e industriais, é **OBRIGATÓRIA** a aplicação de silicone líquido nos seguintes momentos:

- **PRIMEIRA APLICAÇÃO: Imediatamente após a finalização da instalação do material** – ou seja, tão logo a equipe de instalação conclua a montagem completa do gradil, no mesmo dia, deverá ser aplicado o silicone líquido em toda a extensão do produto. A não realização desta primeira aplicação invalida a garantia desde o início;
- **REAPLICAÇÕES PERIÓDICAS: A cada 04 (quatro) meses** subsequentes à data da instalação, como parte integrante do plano de manutenção preventiva, devendo ser mantida a regularidade sem interrupções.

**6.2.** O silicone líquido deverá ser aplicado nas junções, encaixes, pontos de solda e em toda a extensão do gradil, formando uma camada protetora que impede a penetração de umidade salina e agentes corrosivos.

**6.3.** A aplicação do silicone líquido deverá seguir o seguinte procedimento:

- Realizar limpeza prévia da superfície com água doce e detergente neutro, removendo toda sujeira, sal e resíduos;
- Aguardar a secagem completa da superfície;
- Abastecer o pulverizador costal com silicone líquido na proporção indicada pelo fabricante;
- Aplicar o silicone líquido por meio de pulverizador costal, de forma uniforme, cobrindo toda a superfície do gradil, incluindo juntas, encaixes e pontos de solda;
- Manter distância de 20 a 30 cm do gradil durante a pulverização, garantindo cobertura homogênea;
- Dar atenção especial aos pontos de solda, encaixes e áreas de maior exposição;
- Aguardar a secagem completa (mínimo de 30 minutos) antes de expor o gradil à umidade.

**6.4.** O equipamento utilizado para a aplicação deverá ser exclusivamente o **pulverizador costal**, que permite cobertura uniforme e eficiente em toda a extensão do gradil. Não é permitida a aplicação por outros métodos (pano, pincel, trincha etc.) para fins de manutenção da garantia.

**6.5. Marcas de Silicone Líquido Recomendadas (opcionais):**

- Würth – Silicone Líquido (5L ou fracionado);
- Ultralub – Emulsão de Silicone 35/300;
- Allchem – Silicone Líquido Multiuso;
- Orbi Química – OrbiSil Silicone Líquido;
- Quimatic Tapmatic – Silicone Líquido Protetivo;
- Ou produto equivalente, desde que seja silicone líquido compatível com superfícies metálicas e aplicável por pulverizador costal.

**6.6. A não aplicação do silicone líquido nos prazos e condições estabelecidos neste documento poderá resultar na perda da garantia contratual, conforme disposto na Seção VIII deste Termo.**

## **VII – CUIDADOS ESSENCIAIS PARA A CONSERVAÇÃO**

**7.1. Limpeza Regular:** Utilize apenas água e sabão neutro para limpar o gradil. Evite produtos abrasivos, que podem danificar o revestimento.

**7.2. Proteção Contra Corrosão:** Aplique periodicamente silicone líquido por meio de pulverizador costal para garantir a durabilidade e proteção anticorrosiva do gradil.

**7.3. Substituição de Partes Danificadas:** Se o gradil apresentar danos significativos, substitua as partes comprometidas e reforce pontos críticos da estrutura.

**7.4. Produto Recomendado:** O único produto indicado para a proteção e manutenção do gradil é o silicone líquido, aplicado exclusivamente por pulverizador costal. As marcas opcionais estão indicadas na Seção VI, item 6.5 deste documento.

**Evitar:** Óleos industriais, graxas, sprays genéricos, vernizes, conversores de ferrugem ou quaisquer outros protetivos que não sejam silicone líquido, pois podem acumular sujeira ou comprometer o revestimento original.

## VIII – EXTINÇÃO DA GARANTIA

Fica automaticamente cancelada a garantia caso ocorra qualquer uma das condições abaixo:

- a) Danos provocados por caso fortuito ou força maior, tais como inundação, desabamento, incêndio etc.;
- b) Danos provocados por exposição a condições excepcionais e adversas à utilização normal do produto;
- c) Danos causados pela utilização de materiais de limpeza não recomendados ou fora das especificações do fabricante;
- d) Reparação do produto realizada por terceiros não autorizados;
- e) Danos causados durante a instalação do produto, caso esta não tenha sido realizada por equipe indicada pela Gradisa;
- f) Em casos de uso inadequado do produto, incluindo, mas não se limitando a: manuseio incorreto, quedas, impactos, exposição a agentes químicos ou condições inadequadas, alterações ou modificações do produto;
- g) Falta de aplicação do silicone líquido nos prazos estabelecidos neste documento, especialmente para ambientes litorâneos e industriais;
- h) Não realização das manutenções preventivas nos prazos e condições previstos neste Termo;
- i) O não acesso ou impedimento, por parte do cliente, para a realização das manutenções periódicas.

**8.2.** Constatada a responsabilidade do cliente pelo defeito e/ou mau funcionamento do produto ou de qualquer componente, o mesmo será comunicado sobre os problemas identificados e sobre a necessidade de assumir os encargos decorrentes do evento danoso.

**8.3.** A GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA não ressarcirá o cliente por despesas relativas à manutenção do produto, tais como reaperto, limpeza, lavagem e verificações nos casos em que o CONTRATANTE não optar pelo Plano de Manutenção Preventiva.

## **IX – APLICAÇÕES EM AMBIENTES SEVEROS/LITORÂNEOS**

**9.1.** Consideram-se ambientes severos aqueles sujeitos a alta salinidade (ex.: áreas litorâneas), atmosferas industriais com agentes químicos agressivos ou exposição contínua a poluentes que acelerem a corrosão.

**9.2.** Nesses casos, a garantia terá validade desde que sejam integralmente atendidas as seguintes condições:

- Realização das manutenções preventivas pela GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA, com periodicidade de 04 (quatro) meses;
- Aplicação de silicone líquido imediatamente após a instalação do produto;
- Reaplicação de silicone líquido a cada 04 (quatro) meses, conjuntamente com a manutenção preventiva;
- Lavagem com água doce e aplicação de proteção anticorrosiva conforme cronograma;
- Cumprimento integral das condições estabelecidas na Seção III deste Termo.

**9.3.** As manutenções realizadas pela Gradisa serão registradas por meio de fotos e relatórios (em modelo definido pela empresa), sendo estes mantidos em arquivo para controle e eventual necessidade de acionamento da garantia.

**9.4.** O não acesso ou impedimento, por parte do cliente, para a realização das manutenções periódicas poderá resultar na perda da garantia contratual.

**9.5.** Em ambientes considerados severos, a cobertura da garantia está condicionada às manutenções preventivas adicionais previstas no corpo deste documento, incluindo a aplicação obrigatória de silicone líquido.

## **X – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO**

Com o objetivo de assegurar a durabilidade, o desempenho e a qualidade da solução fornecida, bem como garantir a plena vigência da garantia contratual, estabelecem-se a seguir as condições e responsabilidades relacionadas à manutenção e conservação do produto:

**10.1.** A GRADISA oferece ao cliente a opção de contratação do Plano de Manutenção Preventiva, cujo escopo e valores serão definidos em proposta comercial específica.

**10.2.** O escopo de cada visita contempla: limpeza, inspeção, reaperto, aplicação de silicone líquido por pulverizador costal e elaboração de relatório fotográfico.

**10.3.** O cliente que contratar o Plano de Manutenção Preventiva fica dispensado de realizar manutenção por conta própria.

**10.4.** Material e mão de obra estão inclusos no Plano de Manutenção Preventiva.

**10.5.** O valor do Plano será definido em proposta comercial específica.

**10.6.** A contratação do Plano garante a manutenção integral da garantia de 05 (cinco) anos.

**10.7.** Em caso de rescisão do Plano pelo cliente, a responsabilidade pela manutenção retorna integralmente ao cliente, devendo este seguir todas as orientações técnicas deste documento para manutenção da garantia.

**10.8.** Caso o cliente opte por não contratar o Plano de Manutenção Preventiva, a manutenção será de sua inteira responsabilidade, devendo seguir rigorosamente as orientações técnicas contidas neste documento.

## **XI – EXECUÇÃO DA GARANTIA**

**11.1.** As peças reconhecidamente defeituosas e substituídas por força desta garantia passarão a ser de propriedade da GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA.

**11.2.** A substituição de peças e/ou componentes defeituosos e os reparos realizados dentro do período de garantia do produto não geram direito à prorrogação do prazo de garantia inicialmente concedido.

**11.3.** A presente garantia não cobre o pagamento ou qualquer outra forma de compensação, a qualquer título, de despesas ou danos, diretos ou indiretos, a pessoas ou bens, bem como perda de benefícios ou lucros cessantes decorrentes de defeito do componente ou do produto.

## **XII – LIMITAÇÕES E DIREITOS**

**12.1.** A GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA reserva-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modificações e aperfeiçoamentos de qualquer natureza em seus produtos, sem incorrer na obrigação de efetuar as mesmas modificações nos produtos já vendidos.

**12.2.** O presente Termo de Garantia é aplicável a todos os produtos e materiais fabricados e/ou comercializados pela GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA, não reconhecendo quaisquer outros compromissos assumidos por terceiros quanto à troca ou correção de qualquer componente dos produtos.

**12.3.** A garantia estendida, quando oferecida como diferencial aos clientes, dependerá de previsão expressa em contrato e/ou proposta comercial devidamente assinada pelos representantes legais das partes.

## **XIII – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA APLICAÇÃO DO SILICONE LÍQUIDO**

Para garantir uma proteção eficiente sem acúmulo de sujeira, a aplicação do silicone líquido deve ser realizada de maneira prática e uniforme, utilizando exclusivamente pulverizador costal.

### 13.1. Método de Aplicação – Pulverizador Costal

O pulverizador costal é o único método aprovado para aplicação do silicone líquido nos gradis, garantindo cobertura completa, uniforme e sem desperdício. Siga o passo a passo abaixo:

- Limpeza prévia: Certifique-se de que a superfície do gradil esteja limpa e seca antes da aplicação. Se necessário, lave com água doce e detergente neutro e aguarde a secagem completa;
- Preparo do equipamento: Abastecer o pulverizador costal com silicone líquido conforme proporção indicada pelo fabricante do produto;
- Aplicação: Pulverize o silicone líquido a uma distância de 20 a 30 cm da superfície do gradil, cobrindo toda a área com camada fina e uniforme;
- Cobertura completa: Certifique-se de cobrir toda a extensão do gradil, com atenção especial aos pontos de solda, encaixes, junções e áreas de maior exposição;
- Evitar excessos: Não aplique camadas grossas para evitar escorrimentos ou acúmulo de produto;
- Secagem: Aguarde a secagem completa (mínimo de 30 minutos) antes de expor o gradil à umidade;
- Reaplicação: Para ambientes urbanos, a cada 6 meses; para áreas litorâneas ou industriais, a cada 4 meses.

### 13.2. Dicas Adicionais:

- Ambiente seco para aplicação: Evite aplicar em dias muito úmidos ou chuvosos;
- Manutenção preventiva: Realize inspeções regulares para identificar sinais precoces de corrosão;
- Evitar contato excessivo com poeira: Após a aplicação, minimize o contato com poeira para manter o gradil limpo por mais tempo;
- Limpeza do equipamento: Após o uso, limpe o pulverizador costal conforme orientações do fabricante para garantir sua durabilidade e bom funcionamento nas próximas aplicações.

## XIV – RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

**14.1.** A durabilidade do gradil depende diretamente da manutenção regular e correta. Portanto, é responsabilidade do cliente realizar as inspeções e manutenções conforme os prazos recomendados neste documento.

**14.2. IMPORTANTE:** A falta de manutenção adequada pode comprometer a estrutura do gradil, o que não será coberto pela garantia. A GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA não se responsabiliza por danos resultantes da negligência nos cuidados necessários, incluindo a não aplicação de silicone líquido nos ambientes litorâneos e industriais.

**14.3.** O cliente declara estar ciente de que a manutenção preventiva, especialmente a aplicação de silicone líquido após a instalação e a cada 04 (quatro) meses em ambientes litorâneos/industriais, é condição essencial para a vigência da garantia.

**14.4. REGISTRO OBRIGATÓRIO DE MANUTENÇÃO:** Após cada manutenção preventiva realizada (incluindo a primeira aplicação de silicone líquido após a instalação), o cliente deverá obrigatoriamente enviar o registro da manutenção para o e-mail **qualidade@gradisa.com.br**, contendo:

- Fotos da manutenção realizada (antes e depois da aplicação);
- Data da realização da manutenção;
- Identificação do produto/local (endereço da instalação);
- Nome do responsável pela execução;
- Produto utilizado (marca do silicone líquido).

**14.5. O envio do registro de manutenção ao e-mail qualidade@gradisa.com.br é condição indispensável para comprovação do cumprimento das obrigações de manutenção previstas neste Termo.** A ausência do envio do registro será interpretada como não realização da manutenção, podendo acarretar a perda da garantia contratual.

**14.6.** A GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA manterá arquivo dos registros recebidos para controle e eventual necessidade de acionamento da garantia, servindo como prova do cumprimento das obrigações pelo cliente.

## **XV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Este documento constitui o instrumento integral de garantia e orientações técnicas para todos os produtos e materiais da GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA, substituindo quaisquer acordos verbais anteriores.

**15.2.** As partes elegem o foro da Comarca de Arujá/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15.3.** Este Termo é regido pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), no que couber.

**15.4.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra não implicará renúncia, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

**15.5.** Este manual fornece as orientações necessárias para garantir que o gradil metálico permaneça em boas condições por muitos anos. Em caso de dúvidas ou se precisar de suporte técnico especializado, entre em contato com a GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA.

---

Arujá/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA**

Wesley Ferreira – Diretor Comercial

**CLIENTE/CONTRATANTE**

Nome:  
CPF/CNPJ:

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**GRADISA**<sup>®</sup>

Cercando & Protegendo Sonhos

GRADISA SOLUÇÕES EM FERRO LTDA – CNPJ: 21.899.982/0001-75

Rua Hirayoshi Amano, 821 – Arujá/SP | Tel: (11) 4654-4024 | www.gradisa.com.br